

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

Brasília-DF, 27 de junho de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho 2003 e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1340, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor LUIS EDUARDO SANTIAGO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1787285, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre para o Órgão central, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1398, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Remover, de ofício, no interesse da Administração, com base no Edital nº 02, de 15 de abril de 2011, o servidor FÁBIO SANTIAGO BRAGA, matrícula Siape nº 1483075, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe C, padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá para a Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, a partir do dia 9 de agosto de 2014, conforme informações constantes do processo nº 00204.000089/2014-21.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o

disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no art. 4º do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 1397 - CESSAR

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, **Nível Intermediário**, concedida ao servidor ERONILDO DOS SANTOS, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 118152, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, em exercício na CGU-Regional/AL, a partir de 23 de junho de 2014.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 1358 , DE 20 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/05/2007 a 04/05/2012, à servidora ROSA MARIA MEDEIROS SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 131738, em exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, na Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional, no período de **04/08/2014 a 02/09/2014**, para participar do curso de Pesquisa de Clima Organizacional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.011369/2014-61).

PORTARIA

Nº 1392, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/01/2005 a 04/01/2010, à servidora ELISABETE GOMES PIEROTE VASCONCELOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1099271, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área Social, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Educação II, no período de **06/10/2014 a 03/01/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Licitação e Contratos Administrativos e Legislação Educacional, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.012544/2014-38).

PORTARIA

Nº 1401, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao servidor STENIO GRANGEIRO LOUREIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1439565, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia, no período de **06/10/2014 a 04/11/2014**, para elaborar o trabalho de conclusão do curso de Especialização em Novas Tendências do Direito Público e Avaliação de Políticas Públicas no Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento (Processo nº 00190.503942/2014-69).

PORTARIA

Nº 1402, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/01/2005 a 17/01/2010, ao servidor WASHINGTON DIVINO FERNANDES DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483080, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **22/09/2014 a 20/12/2014**, para participar dos cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Licitação e Contratos Administrativos, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00208.000208/2014-14).

PORTARIA

Nº. 1403, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2007 a 04/07/2012, ao servidor **WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353700, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais, pelo período de **01/09/2014 a 30/09/2014**, para participar de curso na modalidade à distância de Direito Penal, carga horária total de 60 horas, ministrado pela Instituição Portal da Educação (Processo n.º 00210.001274/2014-54).

PORTARIA

Nº 1404, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/10/2008 a 15/10/2013, à servidora TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1660461, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário, no período de **18/08/2014 a 16/09/2014**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.012623/2014-49).

PORTARIA

Nº 1405, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538100, em exercício na Corregedoria-Geral da União, na Corregedoria Setorial da Área de Previdência Social, no período de **01/09/2014 a 30/09/2014**, para participar do curso de Direito Previdenciário, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.011333/2014-88).

PORTARIA

Nº 1406, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao servidor **ORLANDO ALMEIDA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1340567, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área Econômica, Coordenação Geral de Auditoria da Área Fazendária I, no período de **29/09/2014 a 28/10/2014**, para elaborar o trabalho de conclusão do curso de Especialização em Auditoria Financeira na Universidade de Brasília (Processo nº 00190.008017/2014-29).

PORTARIA

Nº. 1407, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/05/2006 a 25/05/2011, ao servidor **MAGNO SILVA DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 013254936, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, pelo período de **25/08/2014 a 23/09/2014**, para participar do curso de Excel 2010 Avançado, na modalidade à distância, com carga horária total de 80 horas, ministrado pela Instituição Portal da Educação (Processo n.º 00214.000693/2014-39).

PORTARIA

Nº. 1408, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/01/2005 a 04/01/2010, à servidora **CRISTINA MARSOL MURCIA DE ALBUQUERQUE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1101430, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, pelo período de **01/10/2014 a 30/10/2014**, para participar de curso na modalidade à distância de Planejamento Estratégico, carga horária total de 60 horas, ministrado pela Instituição Portal da Educação (Processo n.º 00215.500017/2014-51).

PORTARIA

Nº. 1409, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/06/2005 a 21/06/2010, ao servidor **FERNANDO JORGE SCAVUZZI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499763, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, pelo período de **23/09/2014 a 20/12/2014**, para participar de cursos de Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Excel

Avançado, na modalidade à distância, com carga horária total de 200 horas, ministrado pela Instituição Portal da Educação (Processo n.º 00205.500007/2014-34).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU n.º 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

N.º 1357, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Alterar o curso da licença para capacitação concedida à servidora SUELY MISSAE SHIOYA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460000, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, por meio da Portaria n.º 573, de 19/03/2014, publicada no Boletim Interno n.º 12, de 21 de março de 2014, de Gestão Pública para Políticas Municipais em Educação, na Escola de Políticas Públicas, conforme Processo n.º 00225.000263/2014-98.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.089, de 19/05/2014, publicada no Boletim Interno n.º 21, de 23/05/2014, onde se lê “para participar dos cursos de Auditoria de Desempenho e de Licitações e Contratos no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília”, leia-se “para participar dos cursos de Auditoria de Desempenho e de Licitações e Contratos, ambos na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília”.

3) DIRETORIA DE SISTEMA E INFORMAÇÃO

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23, DE 20 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO da Controladoria-Geral da União-CGU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 e considerando o disposto no art. 9º do Anexo I ao Decreto n.º 5.683, de 24 de janeiro de 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria de Sistemas e Informação a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes – ETIR (Computer Security Incident Response Team - CSIRT) da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de maximizar a segurança do ambiente tecnológico da CGU, por meio de medidas preventivas e reativas.

Art. 2º A documentação respectiva será disponibilizada e atualizada no endereço eletrônico <https://wiki.df.cgu>, na seção CSIRT-CGU.

Art. 3º Atribuir ao Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e à Coordenadora-Geral de Informação a responsabilidade de zelar pelo cumprimento adequado do referido processo.

Art. 4º Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 , DE 25 DE JUNHO DE 2014

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria de Sistemas e Informação, a Política de Gestão de Continuidade de Negócios, conforme documentos anexos.

Art. 2º A documentação respectiva será disponibilizada e atualizada no endereço eletrônico <https://wiki.df.cgu>.

Art. 3º Atribuir ao Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e à Coordenadora-Geral de Informação a responsabilidade de zelar pelo cumprimento adequado da referida política.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Política de Gestão de Continuidade de Negócios

Objetivo

Definir as diretrizes, os papéis, as responsabilidades e o escopo para a Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) na Diretoria de Sistemas e Informação –DSI, de modo a minimizar o impacto sobre os serviços críticos de TI e, conseqüentemente, sobre as atividades da CGU, em caso de falha ou desastre, por meio da combinação de ações de prevenção, resposta e recuperação, que assegurem a retomada do ambiente de TI em nível e tempo aceitáveis.

Definições

- **Serviços Críticos:** serviços que devem ser executados de forma a viabilizar que o Órgão atinja seus objetivos mais importantes e sensíveis ao tempo.
- **Ativos de informação:** os meios de armazenamento, transmissão e processamento, os sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso.
- **Desastre:** ocorrência de evento súbito, de grande magnitude, que pode causar grandes prejuízos aos ativos e processos da organização, gerando sérios impactos em sua capacidade de entregar os serviços essenciais ou críticos por um período de tempo superior ao tempo objetivo de recuperação.
- **Incidente:** evento que tenha causado algum dano, colocado em risco algum ativo de informação crítico ou interrompido a execução de algum serviço crítico por um período de tempo inferior ao tempo objetivo de recuperação.
- **Plano de Continuidade de Negócios (PCN):** Conjunto de documentos em que são detalhados todos os procedimentos e medidas a serem tomadas em caso de incidentes, com o propósito de garantir o funcionamento dos serviços críticos em nível previamente definido.

- **Plano de Continuidade Operacional (PCO):** Conjunto de procedimentos de continuidade dos processos/componentes de determinado serviço. É um plano técnico, específico para cada componente que compõe o serviço e que deverá ser executado pela área responsável por cada componente do serviço.
- **Tempo Objetivo de Recuperação:** tempo pré-definido no qual uma atividade deverá estar disponível após uma interrupção ou incidente. Também conhecido como RTO (*Recovery Time Objective*).

Diretrizes

1. A Gestão da Continuidade de Negócios deve contemplar os requisitos de segurança da informação necessários para proteção dos ativos de informação críticos, abrangendo pessoas, processos, infraestrutura e recursos de tecnologia;
2. Deve-se integrar o processo de gestão de mudanças à GCN, de modo que sejam acompanhados o crescimento e o desenvolvimento dos serviços críticos de TI;
3. Deve-se estabelecer processo formal para elaboração e gestão do(s) Plano(s) de Continuidade de Negócio –PCN e Plano(s) de Continuidade Operacional -PCO;
4. Deve-se estabelecer mecanismo rápido e eficaz de publicação dos planos, para que todos os envolvidos mantenham-se informados;
5. Periodicamente o(s) PCN(s) e o(s) PCO(s) devem ser testados com a participação de todos os envolvidos e os resultados documentados, de forma a garantir sua efetividade;
6. Ordinariamente, o(s) PCN(s) e o(s) PCO(s) devem ser revisados periodicamente, em função dos resultados dos testes realizados ou após mudanças significativas nos ativos de informação, serviços ou seus componentes. Extraordinariamente, sempre que ocorrerem incidentes, o(s) PCN(s) e PCO(s) devem ser revisados;
7. Sempre que houver um incidente que acarrete em interrupção dos serviços críticos de TI, a Equipe de Segurança de Redes deve atuar, em conjunto com as equipes operacionais envolvidas, de forma a garantir que a retomada do ambiente de TI ocorra dentro dos padrões estabelecidos.

Escopo

- A Gestão de Continuidade de Negócios é limitada aos serviços críticos de TI da DSI.

Papéis e Atribuições

- Cabe à Equipe de Segurança de Rede a Gestão da Continuidade de Negócios, em especial sua coordenação no momento de interrupção, a realização de testes e manutenção dos planos;
- Cabe à Direção da DSI articular a definição dos níveis de serviço mínimos (nível e tempo) para as serviços críticos de TI da DSI;
- O chefe da Equipe de Segurança de Rede é o responsável pela GCN, além de ser o canal de comunicação com a Direção da DSI;

Revisão da Política

Esta política deve ser revisada periodicamente, a fim de assegurar sua perfeita adequação aos objetivos institucionais.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1361 DE 24 DE JUNHO 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO LEÃO ARANTES, matrícula SIAPE nº 1949186, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 17 de junho de 2014, ficando os 19(dezenove) dias restantes marcados para o período de 04 a 22 de agosto de 2014.

PORTARIA

Nº 1366 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0968092, relativas ao exercício de 2014, a partir de 20/06/2014, ficando os 8 dias restantes marcados para o período de 25/08/2014 a 01/09/2014.

PORTARIA

Nº 1367 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor MARCIO ALESSANDRO MOTA COUTO, matrícula SIAPE nº 1281508, relativas ao exercício de 2014, a partir de 24/06/2014, ficando os 11 dias restantes marcados para o período de 18/08/2014 a 28/08/2014.

PORTARIA

Nº 1368 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor DEBORAH AIRES NEPOMUCENO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1748025, relativas ao exercício de 2014, a partir de 01/07/2014, ficando os 10 dias restantes marcados para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014.

PORTARIA

Nº 1377 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1375311, relativas ao exercício de 2014, a partir do

dia 24 de junho de 2014, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 04 a 08 de agosto de 2014.

PORTARIA

Nº 1365 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Cancelar as férias do servidor ARNALDO CARDOSO DE FREITAS FILHO, matrícula SIAPE nº 0059696, relativas ao exercício de 2014, parcela que se iniciaria a partir de 07/07/2014, ficando os 25 dias da parcela, reprogramado para o período de 16/12/2014 a 09/01/2015.

PORTARIA

Nº 1390 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Cancelar as férias do servidor JOSE CARLOS ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 94998, relativas ao exercício de 2014, ficando os 17 (dezesete) dias relativos ao período de 30 de junho a 16 de julho de 2014, consignados para o período de 31 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA

Nº 1378 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ ANTÔNIO CÂMARA DE OLIVEIRA – Técnico de Finanças e Controle, no período de 01 a 30 de julho de 2014, referente ao quinquênio 31OUT1989 À 29OUT1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 27 de junho de 2014

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos